



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Decreto nº 001/2025 - 20 de Janeiro de 2025

(Reenquadramento da servidora Maria Odete dos Santos no Cargo de Agente Comunitário de Saúde)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e para dar cumprimento da obrigação de fazer estabelecida em sentença, Processo nº 0001830-33.2023.8.16.0047,

RESOLVE

Art. 1º – Reenquadrar, a partir de 13 de Dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada:

| Ordem | Servidor (a) | Matrícula | Cargo Atual | Classe / Nível Atual | Cargo Novo | Classe / Nível Novo |
|-------|------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1 | Maria Odete dos Santos | 1445 | Agente de Serviços de Saúde | D-20 | Agente Comunitário de Saúde | D-20 |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2025.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/01/25, Edição nº 2817

Assinatura